

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de agosto de 2019, às 10h05min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado na Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasileira – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.654, de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: Kênia Delfino de Aguiar, Guilherme de Souza Dabul e Rosana Gomes que secretariou o ato. Registra-se a ausência da Membro Rejane Souza Ribeiro, devidamente justificada por questões pessoais. Registra-se a ausência do Membro Adenilson Carvalho Oliveira Santos devido à renúncia ao exercício das atribuições de Presidente e Membro do Comitê de Investimentos do IPREMB, cópia anexa. Registra-se a ausência do Membro Avelino José de Moraes devido à renúncia ao exercício das atribuições de Membro do Comitê de Investimentos do IPREMB, cópia anexa. Não haverá deliberações devido à ausência de quórum mínimo conforme o Art. 12 do Regimento Interno do COMINV (Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015). Foi sugerido pelo membro Guilherme de Souza Dabul, em comum acordo com Kênia Delfino de Aguiar e Rosana Gomes, a emissão de um Memorando solicitando, ao Sr. Bruno Ferreira Cypriano - Presidente Interino IPREMB, a recomposição dos membros do COMINV, visto que há necessidade de quórum mínimo para deliberações urgentes. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 10h33min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:


Kênia Delfino de Aguiar
Membro COMINV


Guilherme de Souza Dabul
Membro COMINV


Rosana Gomes
Membro e Secretária COMINV



Ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB

Sr. Bruno Ferreira Cypriano

Venho por meio deste, com caráter irrevogável, informar a minha renúncia ao mandato de membro titular do Comitê de Investimentos deste Instituto, nomeado conforme Decreto Nº 41.654 de 06 de junho de 2019, por motivo de incompatibilidade de demandas de trabalho no setor Financeiro/Contabilidade.

Solicito, ainda, providências em momento oportuno, quanto à publicação da minha renúncia expressa, retroagindo a esta data.

Meus sinceros agradecimentos pela oportunidade.

Betim, 23 de agosto de 2019.


Avelino José de Moraes
Matrícula 0540170-4

Avelino José de Moraes
Ass. Administrativo / 0540170-4
IPREMB

Recebido em
23/08/19
Cypriano

Betim, 22 de agosto de 2019

Ao

Ilmo. Presidente Interino do Ipremb Sr. Bruno Cypriano

Ref: Renúncia de mandato de membro do Comitê de Investimentos

Senhor Presidente

Comunico a V.Sª a minha renúncia expressa ao cargo de Presidente do Comitê de Investimentos do Ipremb, a partir da presente data, o que faço por estar lotado atualmente na Divisão de Benefícios, sendo incompatível a demanda de serviços deste setor com o referido cargo.

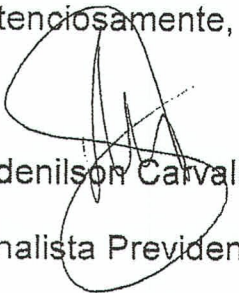
Solicito que seja realizada a leitura desta carta de renúncia na próxima reunião ordinária do Comitê de Investimentos para registro em ata.

Assim, confirmo a minha renúncia expressa ao cargo de Presidente do Comitê de Investimentos desta Autarquia.

Encaminho cópia desta carta de renúncia ao Chefe da Divisão de Investimentos para as providências necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Adenilson Carvalho O. Santos

Analista Previdenciário

*Recebido
Ass. Jurídica
22/08/2019
17:40*

Cópia

Betim, 08 de agosto de 2019.

Ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim
Dr. Bruno Ferreira Crypiano

Assunto: Renúncia expressa para o exercício da função de Presidente e
membro do Comitê de Investimentos do IPREMB.

Prezado Senhor Presidente do IPREMB,

Considerando o Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, em sua Seção III, art. 9º, I, em que, "os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos de seus mandatos nas seguintes hipóteses: Renúncia expressa; (...)"

Considerando ainda o Decreto nº 41.654, de 06 de junho de 2019, que alterou o Decreto nº 40.624, de 18 de janeiro de 2017, que "nomeia membros que compõem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB", em que em seu art. 1º nomeia este solicitante para o exercício das atribuições do Comitê de Investimentos, sendo este designado na função de Presidente.

Assim, diante das considerações apresentadas, venho, respeitosamente, apresentar minha renúncia expressa para o exercício da função de Presidente e membro do comitê de Investimentos do IPREMB, requerendo, portanto, minha destituição a partir dessa data.

Ademais, tendo em vista a necessidade do cumprimento das legislações em vigor, entendo que na ausência do Presidente do



Comitê de Investimentos, esta será suprida pelo Diretor-Executivo (Presidente) do IPREMB, conforme estabelece o art. 15, §1, do Regimento Interno do COMINV, enquanto não houver novas nomeações, tanto para suprir esta renúncia (ausência), bem como a renúncia apresentada pela Sra. Verônica Amara Nunes de Paula Lima, em 29/07/2019.

Sendo o que me cabia para o momento e grato pela oportunidade.

Atenciosamente,

Jhone Santos Valério
JHONÉ SANTOS VALÉRIO
Matrícula: 02 10697-3

Bruno Ferreira Cipriano
Presidente Interno - IPREMB

13/08/19

Recebemos,

Jhone

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável NOTIFICA que Marlon Antônio Oliveira Andrade, CPF: 091.022.286-02, foi autuado, conforme os Autos de Fiscalização nº 711/2018 e de Infração nº 1151/2018 por incurso Na Lei Municipal 3.274 de 20/12/1999, Art. 4º do Decreto Municipal 18.638 de 17/06/2002 que modifica o Art. 20º do Decreto municipal 16.660 de 01/06/2001 e Art. 2º, parágrafo único, da Deliberação Normativa CO-DEMA, cod. S-01-03-00. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Decreto Municipal nº 18.638, art. 9º, de 17 de junho de 2002), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 23 de agosto de 2019.
 Cláudio de Guimarães Costa
 Divisão de Fiscalização Ambiental

SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES A SE REALIZAR EM 03/09/2019.
 Local: Centro Administrativo João Paulo II - Rua Pará de Minas - 640 Bairro Brasília - Betim - M/G.
 Sala de reuniões da Secretaria Adjunta da Fazenda - 09:00 horas.
 Julgamentos Previstos:
 * Recurso Voluntário nº 675/2018
 Processo Nº 44.684/2018
 Requerente: Jesualdo Rodrigues Ferreira
 Assunto: Cancelamento de TFE
 Conselheira Relatora: Edmar Calazans Silva
 * Recurso Voluntário nº 690/2018
 Processo Nº 36.618/2018
 Requerente: Galpões Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Representante: Odilon Gonçalves dos Santos
 Assunto: Revisão de IPTU
 Conselheiro Relator: Halison Brito Santos
 Ednelson de Freitas Amaral
 Presidente
 Herli Maria Silva Martins
 Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DESIGNAÇÃO Nº 002/2019
 O Município de Betim, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DESIGNAÇÃO Nº 002/2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações destacadas:
 1 - No item 8, Subitem 8.2, inciso II - DA CLASSIFICAÇÃO
 II - candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Por Provas no Município de Betim e ainda não convocado, obedecida à ordem de classificação nesse processo, desde que comprove os requisitos definidos no Edital do Processo Seletivo.
 2 - No item 6, Subitem 6.9, 6.9.1 - CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:
 6.9.1 - Para fins de pontuação da contagem de tempo de serviço, a cada mês completo trabalho na função pretendida, em unidade escolar, equivale a 0,1 pontos.
 Prefeitura Municipal de Betim, 27 de agosto de 2019.
 Pedro de Oliveira Pinto
 Secretário Municipal da Educação

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE
 2º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços ECO001/2019 - PAC ECO0054/2018, entre a FUNARBE e Fahel Construção Civil Ltda - EPP. Objeto: prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as mesmas condições fixadas no instrumento firmado em 01/04/2019, conforme artigo 57 - inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação em vigor. Vigência: início em 20/08/2019 e término em 18/10/2019. Data de assinatura do Termo Aditivo: 16/08/2019. Eduardo Lúcio Ássimos Braga - Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA
 Aos 20 dias do mês de agosto de 2019, às 10h53min, na Sala de

Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado na Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto no 41.654 de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: Adenilson Carvalho Oliveira Santos; Kênia Delfino de Aguiar; Avelino José de Moraes; Rejane Souza Ribeiro; os servidores da Divisão de Investimentos do IPREMB Poliane da Silva Duarte; Jhone Santos Valério; Rosana Gomes Membro COMINV que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro. Registra-se ainda a ausência, devidamente justificada, do Membro COMINV Guilherme de Souza Dabul. Registra-se a presença do Sr. Otávio - Gestor do Fundo Áquila Renda Fundo de Investimento Imobiliário - AQ3 RENDA FII, quando foram prestadas as seguintes informações: 1) Assembleia de Cotistas realizada em 09/08/19 onde foi rejeitada a liquidação do fundo, devido à renúncia da FOCO DTVM Distribuidora; 2) Convocação para nova assembleia e apresentação da proposta da UM Investimentos, que assumirá a administração do fundo; 3) Informou sobre o Plano de Ação em relação aos Ativos que compõe o fundo a partir da venda de 02 (dois) terrenos e investir em 02 (dois) terrenos. O presidente do COMINV Adenilson questionou o posicionamento e decisões da gestora que levaram o fundo à situação em que se encontra, sendo justificado pelo Sr. Otávio que foi devido à mudança na Legislação (Lei 3922/10), a situação econômica e a de segurança no Rio de Janeiro desde 2017. Informou também que a proposta inicial seria a compra dos terrenos e a construção de galpões para alugar. Os terrenos foram adquiridos nos seguintes endereços: 1) Imóvel Industrial (somente terreno), situado na Av. Armando Moraes Sarmento, nº 100, também com frente para a Avenida de acesso ao Distrito Industrial e para Rua E, posicionado na Rodovia Presidente Dutra, na altura do KM 196, Distrito Industrial de Queimados, Estado do Rio de Janeiro; 2) Imóvel Industrial (terreno com galpão construído e locado), situado na Av. Armando Moraes Sarmento, nº 100, também com frente para a Avenida de acesso ao Distrito Industrial e para Rua E, posicionado na Rodovia Presidente Dutra, na altura do KM 196, Distrito Industrial de Queimados, Estado do Rio de Janeiro; 3) Imóvel Industrial "Trevo" (terreno com galpão construído sem locar), situado na Rua Otávio Paulino, nº 10, com frentes suplementares para a Av. Henrique Duque Estrada Mayer, nº 1.527 e Rua Geni Saraiva, nº 40 e 60, Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; 4) Imóvel Industrial (terreno com galpão sem locar), situado na Av. Arcênio Riemma, nº 501, Distrito Industrial do Una, Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo (terreno total de 12.000 m2, sendo um total de área construída - galpão 5.500 m2). Informou também que será aplicado o Plano de Desenvolvimento com vistas de Liquidação: venda do ativo de Queimados "Trevo" e Permuta Financeira do ativo de Nova Iguaçu com fins utilizar parte do valor para amortização entre os cotistas do fundo e parte para investir nos ativos localizados em Queimados (galpão locado) e em Taubaté. Na oportunidade o Presidente Adenilson perguntou se já foi requerida a alteração do administrador do fundo na CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Foi informado pelos Sr. Otávio que no caso de renúncia, existe entendimento que a administradora possa assumir, embora a mesma não preencha todos os requisitos. Por fim falou sobre as perspectivas de mercado e que indica a renda variável como a melhor opção para alcançar a meta atuarial, pois a queda na taxa de juros tende a influenciar os rendimentos para abaixo da meta atuarial. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 12h23min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:
 Kênia Delfino de Aguiar
 Membro
 Rosana Gomes
 Membro
 Avelino José de Moraes
 Membro
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos
 Membro e Presidente do Comitê de Investimentos
 Rejane Souza Ribeiro
 Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de agosto de 2019, às 10h07min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado na Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto no 41.654 de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: Adenilson Carvalho Oliveira Santos, Kênia Delfino de Aguiar, Avelino José de Moraes, Guilherme de Souza Dabul e Rosana

Gomes que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro. Registra-se a ausência do Membro Jhone Santos Valério devido à renúncia ao exercício das atribuições de Presidente e Membro do Comitê de Investimentos do IPREMB, cópia anexa. Registra-se a ausência, devidamente justificada, da Membro Rejane Souza Ribeiro. Registra-se a presença do Sr. Brasil Castro e Silva, Chefe da Divisão de Investimentos. Registra-se ainda a presença do Sr. Alexandre Mariante - Representante do Banco BTG PACTUAL, que foi apresentado pelo Presidente do COMINV Adenilson. Inicialmente o Sr. Alexandre Mariante explanou sobre as atividades do Banco BTG Pactual desenvolvidas no Brasil, sobre o cenário internacional volátil (guerra comercial EUA x CHINA) que reflete no mercado financeiro mundial, forçando os governos a mudarem a política monetária baixando os juros para a retomada do crescimento. Orienta o Instituto, representado pelo COMINV e Divisão de Investimentos, quanto aos procedimentos a serem tomados com fins de manter a rentabilidade dos investimentos em relação à meta atuarial para os próximos anos. Na oportunidade apresentou os fundos de investimento Renda Variável que são oferecidos pelo Banco BTG Pactual: Fundo de Ações, Fundo Imobiliário e FIP que será apresentado posteriormente para conhecimento. Comentou, também, sobre a situação do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II - FIP -, o qual o instituto é cotista. Falou que tal fundo está entrando em fase de desinvestimento e apresentou qual a situação dos ativos de tal fundo. E por fim falou sobre Carteira Administrada para RPPS e que o referido assunto deve ser tratado no Comitê de Investimentos que possui autonomia para deliberações, atuando de forma soberana, conforme as legislações da CVM. Comentou também sobre a análise cuidadosa e verificação relacionada à taxa de administração a ser paga à administradora, que os Membros do Comitê de Investimentos sejam técnicos e qualificados para promoverem a distribuição e captação dos ativos de renda fixa e variável na forma da lei. Após as explicações e apresentação do representante do Banco BTG Pactual o Sr. Alexandre Mariante, o COMINV agradeceu a presença. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 11h08min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:
 Kênia Delfino de Aguiar
 Membro
 Rosana Gomes
 Membro
 Avelino José de Moraes
 Membro
 Guilherme de Souza Dabul
 Membro
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos
 Membro e Presidente do Comitê de Investimentos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de agosto de 2019, às 10h05min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado na Avenida Amazonas, 1354, 2º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto no 41.654, de 06 de junho de 2019, publicado no Órgão Oficial em 11 de junho de 2019: Kênia Delfino de Aguiar, Guilherme de Souza Dabul e Rosana Gomes que secretariou o ato. Registra-se a ausência da Membro Rejane Souza Ribeiro, devidamente justificada por questões pessoais. Registra-se a ausência do Membro Adenilson Carvalho Oliveira Santos devido à renúncia ao exercício das atribuições de Presidente e Membro do Comitê de Investimentos do IPREMB, cópia anexa. Registra-se a ausência do Membro Avelino José de Moraes devido à renúncia ao exercício das atribuições de Membro do Comitê de Investimentos do IPREMB, cópia anexa. Não haverá deliberações devido à ausência de quórum mínimo conforme o Art. 12 do Regimento Interno do COMINV (Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015). Foi sugerido pelo membro Guilherme de Souza Dabul, em comum acordo com Kênia Delfino de Aguiar e Rosana Gomes, a emissão de um Memorando solicitando, ao Sr. Bruno Ferreira Cypriano - Presidente Interino IPREMB, a recomposição dos membros do COMINV, visto que há necessidade de quórum mínimo para deliberações urgentes. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 10h33min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

Kênia Delfino de Aguiar
 Membro COMINV
 Guilherme de Souza Dabul
 Membro COMINV
 Rosana Gomes
 Membro e Secretária COMINV